

**APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO
DA BAHIA - CNPJ 14.029.219/0001-28**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE
RECLASSIFICAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 45, Nazaré, Salvador/Ba, por sua Diretoria, aduz por este edital: **considerando** que a APLB, por seu departamento jurídico, obteve êxito na ação de reclassificação, processo nº 0102836-92.2007.8.05.0001, que reverteu o prejuízo causado pela Lei 8.480/2002 aos professores e coordenadores aposentados até 23.10.2002, que nivelou todos os aposentados à época que a lei entrou em vigor na classe inicial, não levando em conta a classe em que se encontravam quando da aposentação; **considerando** que o processo encontra-se na fase de liquidação de sentença, constituída pelo cumprimento da obrigação de fazer (implementação nos proventos da diferença decorrente da reclassificação) e pela elaboração de cálculos referente ao reatrativo; **considerando** que desde 2016 a Diretoria através de sua representação pelos Núcleos e Delegacias do interior vem se mobilizando de modo a alcançarem a categoria beneficiada para entregarem documentos de modo a habilitarem nos autos; e, **considerando** que aproxima-se os 05 anos do trânsito em julgado da ação, a APLB Sindicato, por este último chamado **CONVOCA** todos os professores e coordenadores pedagógicos aposentados até 23.10.2002, para comparecerem até o dia 31.07.2019, para a devida habilitação e entrega de documentos no endereço que segue: Rua da Grécia – Edf. Delta – sala 507 – Comércio – CEP – 40.010-010. Telefone – (71) 3015-2761. Horário de atendimento: Das 08:00 hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta feira.

Documentos necessários:

- Cópia do ato aposentador;
- Cópia da RG, CPF e comprovante de residência;
- Número de conta e banco;

- Contracheques do mês anterior à aposentadoria e do mês subsequente, para averiguação do nível/classe que estava enquadrado na oportunidade da aposentadoria;
- Contracheque do mês a partir da vigência da Lei 8480/02 (novembro de 2002) até os dias atuais;
- Procuração e contrato.